

CNM 084004.2.0010451-07

M. = 10.451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Therezinha Cecília Dias  
Oficial



Matrícula N.º = 10.451 = Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL  
06 de novembro de 1.991

Folha - 1 -

Imóvel: O lote nº 13, com a área de 1.345,00 metros quadrados, do PARQUE INDUSTRIAL, originário da subdivisão do lote nº 166-A-1-A, da Gleba Atalaia, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com o alinhamento predial da Rua Projetada no rumo SO 58º59' na extensão de 18,30 metros; / com a divisa do lote nº 14, no rumo NO. 31º01' na extensão de 73,50 / metros, com parte da divisa do lote nº 166-A-1-B, no rumo NE 58º59' = na extensão de 18,30 metros, e finalmente com a divisa do lote nº 12 / no rumo SE. 31º01' na extensão de 73,50 metros até o ponto de partida."

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 75740995/0001-09

Registro anterior: Registro 1/9.739, deste Ofício. =

Dou fé. (Jose Fco. Lopes) = E. Juramentado. =

R - 1/10.451 = Prot. 53.860 = Transmitente: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09. = Adquirente: NOVAFIOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.233.034/0001-37. = Título: D O A Ç Ã O = Escritura pública lavrada aos 5 de dezembro de 1.996, no Tabelionato local (Livro / nº 126-E = fls. 17). = Valor: R\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). = Objeto: O imóvel supra descrito, observadas as exigências transcritas / no título referentes a Lei Municipal 1.065 e Decreto 1.957, ficando = facultado à donatária beneficiar-se da Lei Municipal 1.104 de 10 de agosto de 1.986, para efeito de financiamento às instituições financeiras do Estado do Paraná. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = Nova Esperança, 11 de dezembro de 1.996 (Remoaldo Boni) = E. / Juramentado. =

R - 2/10.451 = Prot. 53.861 = Transmitente: NOVAFIOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA, com sede e foro nesta cidade, inscrita / no CGC/MF sob nº 72.233.034/0001-37. = Adquirente: S J M CHAVES & CHAVES LTDA, com sede e foro à Rua Projetada, s/nº lotes 9, 10 e 11, da / Gleba Atalaia, Parque Industrial III, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 01.335.781/0001-38. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 05 de dezembro de 1.996, no Tabelionato local (Livro nº / 126-E = fls. 019). = Valor: R\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). = Objeto da Venda: O imóvel supra descrito. A adquirente declara ter conhecimento e se compromete a dar fiel cumprimento às exigências da Lei Municipal nº 1.065 e Decreto 1.957, constante do título registrado sob nº 1/10.451. Compareceu no título na qualidade de anuente concordante, O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, representado pelo prefeito em exercício

CNM 084004.2.0010451-07

Verso da Ficha N.º - 1 -

Silvalino de Jesus Macarin Chaves. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = Nova /  
Esperança, 11 de dezembro de 1.996. (remoaldo  
Boni) = E. Juramentado. =

R- 3/10.451 = Prot. 53.980.- RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO INDUS-  
TRIAL COM EMPREGO 100/94, datada aos 02 de janeiro de 1997, em Curiti-  
ba, Capital deste Estado.- Credor:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., =  
estabelecimento de crédito, CGC/MF nº 76.492.127/0001-91, com sede na  
Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bairro Santa Cândida, Curitiba-Pr. Emi-  
tente:- S J M CHAVES & CHAVES LTDA, pessoa jurídica de direito priva-  
do, CGC/MF nº 01.335.781/0001-38, com sede e foro na Rua Projetada, s/  
nº, lotes 9,10 e 11, Parque Industrial, nesta cidade. Interveniente =  
Anuente:- A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de  
direito público interno, CGC/MF nº 75.730.994/0001-09. Valor do crédi-  
to:- R\$ 101.778,00 (cento e um mil, setecentos e setenta e oito reais)  
Vencimento: vencimento final em 15 de janeiro de 2.002. Com taxa de  
juros e condições constantes do título. GARANTIA:- EM HIPOTECA DE PRI-  
MEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito.  
Dou fé. Emolumentos: VRC, 2.166,00. Nova Esperança, 09 de janeiro de  
1997. (José Fco. Lopes) Escrevente.-

AV - 4/10.451 = Prot. 93.759 em 12/03/2014 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica  
cancelado o registro R-3/10.451, em virtude da autorização dada pelo  
credor Itaú Unibanco S.A., atual denominação social do Banco Itaú S.  
A., sucessor do Banco Banestado S.A., atual denominação social do  
Banco do Estado do Paraná S.A., em todos os direitos e obrigações, em  
data de 12 de novembro de 2013, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC:  
60,00 = R\$.9,42. = Nova Esperança, 12 de março de 2014.  
(Adelz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 5/10.451 = Prot. 96.965 em 20/04/2015 = CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO -  
CRÉDITO FIXO = Nº 22982-6 emitida aos 17 de abril de 2015, na cidade de  
Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO  
NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
05.772.229/0001-66, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na  
cidade de Paranavaí-PR. = **Emitente:** HIT FIT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 20.355.016/0001-24, com endereço na Rua Ibrahim  
Ibrahim 298, sobreloja, sala 01, nesta cidade de Nova Esperança-PR. =  
**Avalista:** SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada, administradora,  
inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço  
na Rua 31 de março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e JOSÉ  
EDUARDO DANIELIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador,  
inscrito no CPF nº 042.008.929-28, RG nº 8.556.659-8, com endereço na Rua  
31 de março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Terceiro**  
**Garantidor:** S. J. M. CHAVES - EPP, inscrito no CNPJ nº 01.335.781/0001-38,  
e Inscrição cadastral nº 90112039-03, com endereço na Rua Antônio Ilvan

Continua na ficha 02



CNM 084004.2.0010451-07

.onr

Operador Nacional  
do Sistema  
Eletrônico

M. 10.451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.451 Data:

06 de Novembro de 1991

Ficha 02

Tozin, 100 fundos, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor:** R\$. 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).= **Data do Vencimento:** 15 de maio de 2018.= **Características da Operação:** Modalidade: Empréstimos; Finalidade: Capital de Giro; Valor do Crédito Concedido: R\$.239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); Número de Parcelas da Operação: 36; Indicador de Cálculo: Percentual Informado; Data da Operação: 17/04/2015; Venc. Primeira Parcela: 15/06/2015; Venc. Última Parcela: 15/05/2018; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Informado; Encargos por inadimplemento: (Conforme cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; Praça e local de pagamento: Paranavaí - Sítio do Noroeste do Paraná.= **Vencimento Antecipado:** Conforme Cláusula Décima Terceira do título que fica arquivada.= **Valor do imóvel dado em Garantia Hipotecária:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).= **Juros e condições:** Os constantes do título. **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula = **FUNREJUS** - Recolhido R\$.478,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fe. Emol. VRC: 630,00 = R\$.105,21 = FUNARPEN: R\$.4,00.= Nova Esperança, 20 de abril de 2.015.  
(Adlíz Emilia Cancian Lopes) = Escrevente

**AV - 6/10.451 = Prot. 98.037** em 27/08/2015 = Nos termos do requerimento firmado aos 03 de setembro de 2015, que fica arquivado juntamente com a Certidão Simplificada expedida aos 10 de setembro de 2015 pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Departamento de Registro Empresarial e Integração, Junta Comercial do Paraná, Contrato Social assinado aos 17 de julho de 1996, nesta cidade de Nova Esperança-PR, registrado sob n.º 41203533899, na Junta Comercial do Estado do Paraná, Primeira Alteração Contratual assinada aos 15 de dezembro de 2000, nesta cidade de Nova Esperança-PR, registrado sob n.ºs 20002949865 e 20002949873, no Escritório Regional de Paranavaí, Segunda Alteração Contratual assinada aos 15 de dezembro de 2003, nesta cidade de Nova Esperança-PR, registrada sob n.º 20040305376, no Escritório Regional de Paranavaí, Junta Comercial do Paraná, Terceira Alteração Contratual, assinada aos 16 de julho de 2010, nesta cidade de Nova Esperança-PR, registrada sob n.º 20106834258, na Agência Regional de Paranavaí, Junta Comercial do Paraná, Alteração Contratual n.º 04, transformação em empresário, registrada sob n.º 20107228955, na Junta Comercial do Paraná, Requerimento de Empresário Registrado sob n.º 41106871378, na Junta Comercial do Paraná, Requerimento de Empresário Registrado sob n.º 20109044894, na Junta Comercial do Paraná e Requerimento de Empresário Registrado sob n.º 20110233956, na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Paranavaí, procedo a presente averbação a fim de constar no registro n.º R-2/10.451 a alteração da

Continua no verso

CNM 084004.2.0010451-07

Verso da Ficha N.º 02

natureza jurídica e denominação da razão social de S J M CHAVES & CHAVES LTDA, para **S. J. M. CHAVES - EPP**. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,02 = Funarpen: R\$.4,00.= Nova Esperança, 28 de agosto de 2015. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 7/10.451 = Prot. 98.037** em 27/08/2015 = CONTRATO CRÉDITO FIXO - RENEGOCIAÇÃO = Nr.24289-6 emitido aos 24 de agosto de 2015, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Associado(s) - Devedor(es)/ Garantidor(es)/ (Fiduciante(s)):** S. MOSER CHAVES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 11.092.603/0001-87, com endereço na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 328, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada pela sócia Samile Moser Chaves, adiante qualificada.= **Fiador(es)/ Garantidor(es), Fiduciante(s):** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 008.184.189-23, RG nº 6.924.239-1-SSP/PR, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 251, AP 602, CM 13, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e SAMILE MOSER CHAVES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, administrador, inscrita no CPF nº 040.593.169-70, RG sob nº 6.924.235-9-SSP/PR, com endereço na Rua 31 de Março, s/nº, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Perceiro(s), Garantidor(es) (Fiduciante(s)):** S. J. M. CHAVES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.335.781/0001-38, com endereço na Rua Antonio Ilvan Tezini, nº 100, fundos, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por seu sócio Silvalino de Jesus Macarin Chaves, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Dados do Contrato:** N° do Contrato: 24289-6; Modalidade da Operação: Renegociação; Valor da Operação: R\$.400.000,00; Data da emissão do contrato: 24/08/2015; Data da operação: 24/08/2015; Número de Parcelas: 48; Data Venc. Primeira Parcela: 22/10/2015; Data do Vencimento Final: 22/09/2019; Periodicidade amortizações: Conforme Cláusula Segunda, do título que fica arquivado; Sistema de amortização: Percentual informado.= **Outras Informações/Condições:** Esta operação destina-se à renegociação dos contratos a seguir relacionados, de responsabilidade do mesmo associado/devedor da presente, não se tratando, portanto, de novação da dívida, e sim, de renegociação dela, a saber: A) Contratos de Desconto de recebíveis vencidos nºs 25265- 25430- 25559- 25691- 26052- 26360- 28450- 29230-25337- 25448- 25566- 25700- 25946- 26060- 26378- 28862- 29398-25344- 25455- 25573- 25717- 25978- 26077- 26568- 28870- 29406-25351- 25462- 25580- 25763- 25985- 26084- 26582- 28973- 29413-25369- 25470- 25598- 25770- 25992- 26210- 26679- 29097- 29524-25376 25502- 25606- 25835- 26006- 26228- 26955- 29151- 29556-25383- 25510- 25613- 25842- 26013- 26235- 27093- 29190- 29714-25390- 25527- 25638- 25850- 26020- 26307- 27459- 29209-25409- 25534- 25645- 25874- 26038- 26321- 27767- 29216-25423- 25684-

Continua na ficha 03



CNM 084004.2.0010451-07

.onr

Operador Nacional  
do Sistema  
Eletrônico

M. 10.451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.451 Data: 06 de Novembro de 1991

Ficha 03

25914- 26045- 26339- 28024- 29223; B) Quitação do Contrato Rotativo Nr. 21441-0 no valor de R\$.50.000,00, com saldo devedor de R\$.55.470,15; e Contratos vinculados a conta corrente n.º 4.446-6 em nome de Dulcineia Moser Chaves a saber: C) Contratos de desconto de recebíveis vencidos nrs: 2555- 3152-2680- 3310-2698- 3374-2800- 3492-2895-3650-2910; e Contratos vinculados a conta corrente n.º 11.723-4 em nome de Danielides & Cia Ltda a saber; D) Contratos de Desconto de Recebíveis vencidos n.ºs: 3670- 3853- 3964- 4063- 4167- 4411- 4522- 4941- 5484-3520- 3860- 3971- 4070- 4174- 4429- 4561- 4973- 5491-3735- 3878- 3989- 4088- 4253- 4436- 4579- 5223- 5500-3742-3885- 3996- 4095- 4260- 4443- 4626- 5230- 5642-3750- 3892- 4000- 4103- 4278- 4450- 4680- 5248- 5650-3767- 3900- 4017- 4210- 4285- 4468- 4823- 5445- 5681-3774- 3918- 4024- 4128- 4371- 4475- 4830- 5452- 5746- 3781- 3925- 4031- 4135- 4389- 4482- 4848- 5800-3839- 3932- 4049- 4142- 4396- 4490- 4927-3846- 3940- 4056- 4150- 4204- 4508- 4934.= **Juros e**

**condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2.º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.105,21 = FUNARPEN: R\$.400,00.- Nova Esperança, 28 de agosto de 2015. (Adlíz Emília Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 8/10.451 = Prot. 100.243** em 29/06/2016 = Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário Nr.22.982-6, registrada sob n.º R-5/10.451 emitido aos 27 de junho de 2016, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar que a dívida acha-se em R\$.312.000,00 (trezentos e doze mil reais) em data de 22/06/2016, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, a Credora concede à Devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 19/06/2017; Sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor da parcela será obtido pela aplicação do "Percentual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento: Parcela 01; Data 19/06/2017; Percentual informado 100,00%.= Permanecem em vigor ficando prorrogadas as garantias anteriores constituídas em favor da Cooperativa e que continuam a garantir este instrumento.= Assim ajustados, a Devedora e a Credora, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,92.= Nova Esperança, 29 de junho de 2016. (Adlíz Emília Cancian Lopes).= Escrevente.-

continua no verso

CNM 084004.2.0010451-07

Verso da Ficha N.º 03

**AV - 9/10.451 = Prot. 100.214** em 29/06/2016 = Nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Crédito Fixo Nr.24289-6, registrado sob n.º R-7/10.451, emitido aos 27 de junho de 2016, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar que a dívida acha-se em R\$.515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) em data de 22/06/2016, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, a Credora concede à Devedora, em atendimento ao interesse das partes, prorrogação, ficando o novo vencimento para 19/06/2017; Sendo que, caso o vencimento ocorra em dia sem expediente bancário, ficará o mesmo prorrogado para o dia útil imediatamente posterior. O valor da parcela será obtido pela aplicação do "Percentual Informado" sobre o valor do saldo devedor atualizado na data do vencimento: Parcela 01; Data 19/06/2017; Percentual informado 100,00%. = Permanecem em vigor ficando prorrogadas as garantias anteriores constituídas em favor da Cooperativa e que continuam a garantir este instrumento. = Assim ajustados, a Devedora e a Credora, declarando não haver intenção de novar, ratificam o contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Em 29/06/2016, às 10h00, em Nova Esperança, 29 de junho de 2016. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 10/10.451 = Prot. 100.854** em 27/09/2016 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201659.2713.00193280-IA-390 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 27/09/2016, Documento n.º 01.335.781/0001-38 (S. J. M. CHAVES - ME -NOVAFIOS), Número do Processo 00466200856709000, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula. = Dou fé. Nova Esperança, 27 de setembro de 2016. (Elio Duarte Dias Neto). = Substituto.

**R - 11/10.451 = Prot. 105.712** em 27/06/2018 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:** ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF n.º 846.298.788-15. = **Devedor:** S. J. M. CHAVES - ME, CPF n.º 01.335.781/0001-38; SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, CPF n.º 623.184.208-82; SAMILE MOSER CHAVES, CPF n.º 040.593.169-70; DULCINEIA MOSER CHAVES, CPF n.º 018.477.199-45. = **Destinatário:** SJM CHAVES ME (endereço dos imóveis). = **Título:** Mandado de Penhora de Imóvel expedido aos 26 de março de 2018, nesta cidade de Nova Esperança-PR, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região, assinado eletronicamente por Sandra Mara Palma, Diretora de Secretaria, por ordem da MM. Juíza de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, extraído do Processo n.º 0046600-75.2008.5.09.0567, em que é Autor Antonio Francisco de Oliveira, e Réus S. J. M. Chaves-ME, Silvalino de Jesus Macarin Chaves, Samile Moser Chaves, Dulcineia Moser Chaves. = **Valor da Execução:** R\$. 259.373,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três

Continua na ficha 04



CNM 084004.2.0010451-07

M. 10.451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Danusa Maria de Camargo Dias Araujo**  
Oficial



**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 10.451

Data: 06 de Novembro de 1991

Ficha 04

reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 31/03/2018.= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 128/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67.= FUNREJUS: R\$.518,75.= Nova Esperança, 12 de julho de 2018.

 (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 12/10.451 = Prot. 119.839 em 13/09/2022 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número  
202209.1309.02345647-IA-160, emitida pela Central Nacional de  
Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/09/2022 às  
11:57:06, Documento nº 72.233034/0001-37 NOVAFIOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
FIOS E TECIDOS LTDA, Número do Processo 00003068628178180119, da Vara Cível,  
da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria  
do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a  
INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao  
Juízo Ofício nº 408/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé.  
Emolumentos a receber. VRC: 630,06 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova  
Esperança, 20 de setembro de 2022. (Adlíz Emilia Cancian  
Lopes).= Escrevente.- F841J.RAgPQ.Vrbce-tdbcX.dfhVT

AV - 13/10.451 = ERRO EVIDENTE = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, é a presente averbação para retificar e fazer constar na averbação AV-12/10.451, a correta qualificação: Documento 01.335.781/0001-38 S.J.M. CHAVES & CHAVES LTDA. Do C.º. Nova Esperança, 20 de setembro de 2022. (Assiz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R/- 14/10.451 = Prot. 121.226 em 01/02/2023 = PENHORA JUDICIAL = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 18 de novembro de 2022, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução de Título nº 3546-15.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, CNPJ 03.459.850/0001-40, e, como executada, S.J.M. CHAVES - ME, CNPJ 01.335.781/0001-38, com endereço na Rua Antônio Ivan Tozin, nº 100, Parque Industrial III, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati.= Avaliação do Imóvel: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).= Valor da Causa: R\$1.553.932,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$1.200,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYEA WW38N V6ZT2 ZYHD3

CNM 084004.2.0010451-07

Verso da Ficha Nº 04

R\$15,9115. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 14 de fevereiro de 2023.  
(Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.qPqPX.  
bo8ZV-ct88Y.4zwus

**AV - 15/10.451 = Prot. 128.362** em 31/01/2025 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =  
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número  
202501.3008.03804540-IA-400, emitida pela Central Nacional de  
Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2025 às  
09:27, Documento nº 01.335.781/0001-38 S J M Chaves & Chaves Ltda, Número do  
Processo 0002881-67.2017.8.16.0119, da Vara Cível, da Fazenda Pública,  
Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro  
Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para  
constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.  
Encaminhado ao Juízo Ofício nº 50/2025, solicitando o pagamento dos  
emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber, VRC: 600,00 = R\$174,51. FUNDEP:  
R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.=  
Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2025. (Adlíz Emilia  
Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.RJwWP.308ZK-brNEz.F841q

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente  
Registro de Imóveis via [www.rri.org.br](http://www.rri.org.br)